SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 03 de Novembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0517

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 336, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a regulamentação do parcelamento de crédito do Município, oriundos de condenação pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal;

CONSIDERANDO a realidade financeira do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Município para efetivo adimplemento dos débitos oriundos de condenação pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte,

Institui o seguinte decreto:

Art. 1º Fica autorizado o Secretário de Tributação do Município a realizar parcelamento de dívida oriundas de condenação pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, com escopo de efetuar o adimplemento das mesmas conforme condições financeiras da edilidade.

§ 1º A medida do presente artigo se dará sem prejuízo a nenhum dos devedores do Município.

Art. 2º Cada parcela a ser definida será no montante de, no mínimo, R$ 200,00 (duzentos reais), não podendo as parcelas ultrapassar o lapso temporal de cinco anos.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos (RN), 01 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:8042C7EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de provimento em comissão.

O Exm° Sr. Ronaldo de Oliveira Teixeira**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da lei Orgânica do município de Angicos,
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a Senhora **Erica Elise Costa de Souza** do Cargo de Assessor Jurídico, nomeada através da Portaria nº 060/2011, no dia 03 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 01 de novembro de 2011, 190° ano da Independência e 123º da República.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:FB92F355

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

Nomeia Assessor que especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Ronaldo de Oliveira Teixeira**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,
RESOLVE:

Nomear o Senhor **Ângilo Coelho de Sousa** para o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico/CC2, junto a Assessoria Jurídica, desta Prefeitura Municipal.

O agente político ora nomeado, exercerá as funções inerentes ao cargo, em caráter de dedicação exclusiva.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 01 de novembro de 2011, 190° ano da Independência e 123º da República.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:37A45DAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO DE Nº. 042/2011. PROCESSO Nº. 2384/2011

A Prefeita Municipal de Apodi/RN, conforme Decreto Municipal de n°017, de 17/11/2005, homologa esta licitação ao licitante vencedor: PORCINO COMÉRCIO DE AUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:. 07.478.873/0001-53, com o valor global de R$ 89.550,00(Oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais).

Apodi/RN, 27 de outubro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:39C1AA12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 042/2011 (PROCESSO Nº 2384/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ-MF: 08.349.011/0001-93. CONTRATADA: PORCINO COMÉRCIO DE AUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ-MF: 07.478.873/0001-53. OBJETO: Aquisição pela CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA, de 03(três) veículos tipo passeio, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Prefeitura de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$ 89.550,00(Oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir da assinatura e termino em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 27 de outubro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:1609AAA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 024/11 - SEG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

EMENTA: Decreta expediente em horário corrido em todas as secretarias da administração municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, III, da Lei Orgânica do Município; e
DECRETA:

Art 1º. Fica determinado expediente em horário corrido, das 08h às 13h, em todas as secretarias da administração municipal, a partir de quinta-feira, 03 de novembro de 2011.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio **Jonas Gurgel,** Gabinete do Prefeito de Caraúbas, Em **31 de outubro 2011**; 143º de Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:E8319E69

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 025/11 - SEG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

EMENTA**:** Declara proibida a cessão dos ônibus da frota do município para fins não-administrativos a data que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, III, da Lei Orgânica do Município; e
DECRETA:

Art 1º. Fica proibida a cessão dos ônibus da frota do município para fins não-administrativos, principalmente nos finais de semana. Como é do conhecimento de todos, os referidos ônibus já são utilizados de forma intensa de segunda-feira à sexta-feira, e que o uso dos mesmos nos finais de semana para outros fins estavam contribuindo para o aceleramento de sua deteriorização, prejudicando assim a destinação específica dos veículos, que é o transporte dos estudantes caraubenses.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio **Jonas Gurgel,** Gabinete do Prefeito de Caraúbas, Em **31 de outubro 2011**; 143º de Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:0D79D8C7

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 307/11, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011

Súmula: Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Governo do Município de Caraúbas e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal,
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. **EDSON MORAES**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 489.515.874-87 e portador da cédula de identidade RG nº 742.679 SSP-RN, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Governo**, nível CC1, de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo III da Lei de Organização Administrativa Municipal.

Parágrafo único. A Cópia desta **Portaria,** depois de assinada pela autoridade será encaminhada a **Secretaria Municipal de Administração.**
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário; especialmente a **Portaria nº 176/11 – SEG.**
Palácio **Jonas Gurgel,** Gabinete do Prefeito, Caraúbas, Em **31** de outubro de 20**11**; 143 anos da Emancipação Política.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:5310B1D1

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 308/2011, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de Secretario Municipal de Governo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DE MELO VARELA**, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na OAB-RN sob o nº 2020, inscrito no CPF/MF sob o nº 405.779.964-87, para ocupar o cargo de provimento em comissão, na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração, de **Secretário Municipal de Governo**, nível **CC-I**, constante do Anexo III da Lei de Organização Administrativa Municipal.
Art. 2º A posse no cargo se dará depois de atendido e preenchidos os requisitos legais e regulamentares.
Parágrafo único. O Termo de Posse, depois de assinado pelo empossado e pela autoridade que lhe deu posse, deverá ser encaminhada a **Secretaria Municipal de Administração** e Tribunal de Contas do Estado.
Art. 3º O Secretário nomeado no artigo anterior, na forma da Lei, ficará responsável pela implementação e gestão de todas as ações, atos e obrigações afetos ou correlacionados a sua pasta.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,
Palácio **Jonas Gurgel,** Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas/RN, **31** de outubro 2011**; 143 anos** da Emancipação Política
Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:AF6653C0

SECRETARIA DE GOVERNO
ATO Nº 001/11 - SEG, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

EMENTA: Designa servidor para a Junta Militar do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Caraúbas**, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do Art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1996 (Regimento da Lei do Serviço Militar),
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Dalemberg Moreira de Menezes para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Palácio **Jonas Gurgel,** Gabinete do Prefeito de Caraúbas, Em **18 de outubro 2011**; 143º de Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:A1AB0709

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº. 00995/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04100001/2011 – CONTRATO Nº. 20110353

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – C.N.P.J n°. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Benevuto Simões, centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADA:** JOSE NILSON GURGEL JUNIOR, C.P.F nº. 050.902.184-04, Fazenda Asa Branca 1, sn, Zona Rural, Caraúbas - RN. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM ESPECIALIDADE TIPO: MÉDICO, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE SAÚDE P.S.F, NO DECORRER DO MÊS DE OUTUBRO DE 2011. Valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Vigência De 04 de outubro a 31 de outubro de 2011. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 04 outubro de 2011 por VANIA MARIA PRAXEDES DE SALES – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO**: em 04 de outubro de 2011, por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal. Caraúbas/RN, em 04 de outubro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:DFFA8725

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº. 00996/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04100002/2011 – CONTRATO Nº. 20110354

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – C.N.P.J n°. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Benevuto Simões, centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADA:** GLAUQUIA MEYRELLE LEITE PACHICO, C.P.F nº. 013.826.904-10, Rua Mestre Chaves, 18, Abolição, Mossoró - RN. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM ESPECIALIDADE TIPO: FISIOTERAPEUTA, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE SAÚDE NASF, NO PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2011. Valor R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais). Vigência De 04 de outubro a 31 de dezembro de 2011. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 04 outubro de 2011 por VANIA MARIA PRAXEDES DE SALES – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO**: em 04 de outubro de 2011, por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal. Caraúbas/RN, em 04 de outubro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:9C4BE06A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 059/2011 PROCESSO Nº 111/2011-PMCC/RN

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer jurídico elaborado no presente processo administrativo, torna publico que contratou por inexigibilidade de licitação, conforme determina o Art. 25, da Lei 8.666/93, Profissionais Técnicos Especializados, para cumprimento do objeto seguinte: "prestação de serviços especializados de Professora do Programa de Educação de Jovens e Adultos – EJA na Escola Municipal Manoel Félix Barbosa neste município de Cerro Corá/RN"; Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2011 com início apartir da data de sua assinatura. Valor do Contrato: valor mensal de R$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais), ficando o Processo no valor total de R$ 1.635,00 (Mil seiscentos e trinta e cinco reais). CONTRATADA: MARIA DAS VITORIAS SILVA, CPF: 022.695.664-40.

Cerro Corá/RN, 04 de outubro de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:C7C1A83D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 060/2011 PROCESSO Nº 113/2011-PMCC/RN

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer jurídico elaborado no presente processo administrativo, torna publico que contratou por inexigibilidade de licitação, conforme determina o Art. 25, da Lei 8.666/93, Profissionais Técnicos Especializados, para cumprimento do objeto seguinte: "Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Nutrição para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN"; Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2011 com início apartir da data de sua assinatura. Valor do Contrato: valor mensal de R$ 1.100,00 (Mil e cem reais), ficando o Processo no valor total de R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais). CONTRATADA: NATALIA SAMARA DA SILVA, CPF: 061.901.844-56.

Cerro Corá/RN, 04 de outubro de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:30F2BD2E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2011 PROCESSO PMCC/RN Nº 112/2011-PMCC

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de pessoa física, para prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, visando atender as necessidades da Escola Municipal São José na Comunidade Serra Verde neste município de Cerro Corá/RN. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2011 com início apartir da data de sua assinatura. Valor do Contrato: valor mensal de R$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais) ficando o Processo no valor total de R$ 1.635,00 (Mil seiscentos e trinta e cinco reais). Contratada: CREUZA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, CPF: 055.004.814-60.

Cerro Corá/RN, 04 de outubro de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:F8DB59B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 061/2011 PROCESSO Nº 115/2011-PMCC/RN

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer jurídico elaborado no presente processo administrativo, torna publico que contratou por inexigibilidade de licitação, conforme determina o Art. 25, da Lei 8.666/93, Profissionais Técnicos Especializados, para cumprimento do objeto seguinte: "Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Nutrição para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN"; Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2011 com início apartir da data de sua assinatura. Valor do Contrato: valor mensal de R$ 1.100,00 (Mil e cem reais), ficando o Processo no valor total de R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais). CONTRATADA: ISA LEANDRO SOARES, CPF: 008.064.834-74.

Cerro Corá/RN, 04 de outubro de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:5C64620D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2011 PROCESSO PMCC/RN Nº 114/2011-PMCC

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de pessoa física, para prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, visando atender as necessidades da Escola Municipal São Jorge no Sítio Bom Jardim neste município de Cerro Corá/RN. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2011 com início apartir da data de sua assinatura. Valor do Contrato: valor mensal de R$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais) ficando o Processo no valor total de R$ 1.635,00 (Mil seiscentos e trinta e cinco reais). Contratada: LUIZA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, CPF: 026.180.144-99.
Cerro Corá/RN, 04 de outubro de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:8B1CC69A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2011 PROCESSO PMCC/RN Nº 116/2011-PMCC

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de pessoa física, para prestação de serviços de orientador social do Projovem Adolescente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2011 com início apartir da data de sua assinatura. Valor do Contrato: valor mensal de R$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais) ficando o Processo no valor total de R$ 1.635,00 (Mil seiscentos e trinta e cinco reais). Contratado: FLÁVIO NELES DE MATOS, CPF: 010.104.904-86.
Cerro Corá/RN, 04 de outubro de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:339A3B7D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2011
PROCESSO PMCC/RN Nº 117/2011-PMCC

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de pessoa física, para prestação de serviços de orientadora social do Projovem Adolescente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2011 com início apartir da data de sua assinatura. Valor do Contrato: valor mensal de R$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais) ficando o Processo no valor total de R$ 1.635,00 (Mil seiscentos e trinta e cinco reais). Contratada: ANA MARLI PINHEIRO, CPF: 050.172.834-12.
Cerro Corá/RN, 04 de outubro de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:BCCE24E2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2011
PROCESSO PMCC/RN Nº 118/2011-PMCC

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de pessoa física, para prestação de serviços de orientador social do Projovem Adolescente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2011 com início apartir da data de sua assinatura. . Valor do Contrato: valor mensal de R$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais) ficando o Processo no valor total de R$ 1.635,00 (Mil seiscentos e trinta e cinco reais). Contratado: TADEU FERNANDO DA SILVA, CPF: 046.007.654-00.
Cerro Corá/RN, 04 de outubro de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:E92FD8B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2011
PROCESSO PMCC/RN Nº 119/2011-PMCC

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de pessoa física, para prestação de serviços de orientadora social do Projovem Adolescente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2011 com início apartir da data de sua assinatura. Valor do Contrato: valor mensal de R$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais) ficando o Processo no valor total de R$ 1.635,00 (Mil seiscentos e trinta e cinco reais). Contratada: PAULA CRISTIANA DE MEDEIROS, CPF: 078.529.934-35.
Cerro Corá/RN, 04 de outubro de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:75734BBD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2011
PROCESSO PMCC/RN Nº 120/2011-PMCC

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de pessoa física, para prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, visando atender as necessidades do Centro de Referência Especial da Assistência Social – CREAS da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2011 com início apartir da data de sua assinatura. Valor do Contrato: valor mensal de R$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais) ficando o Processo no valor total de R$ 1.635,00 (Mil seiscentos e trinta e cinco reais). Contratada: VERA LÚCIA BARBOSA, CPF: 011.677.474-61.
Cerro Corá/RN, 04 de outubro de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:4F5B6657

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2011
PROCESSO PMCC/RN Nº 121/2011-PMCC

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de pessoa física, para prestação de serviços de assistente administrativa para atender as necessidades do CREAS/Centro de Referência Especializado da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2011 com início apartir da data de sua assinatura. Valor do Contrato: valor mensal de R$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais) ficando o Processo no valor total de R$ 1.635,00 (Mil seiscentos e trinta e cinco reais). Contratada: FLAVIA TALITA DA SILVA, CPF: 070.508.304-70.

Cerro Corá/RN, 04 de outubro de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:09C9CDF0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 062/2011 PROCESSO Nº 122/2011-PMCC/RN

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer jurídico elaborado no presente processo administrativo, torna publico que contratou por inexigibilidade de licitação, conforme determina o Art. 25, da Lei 8.666/93, Profissionais Técnicos Especializados, para cumprimento do objeto seguinte: "Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Psicologia à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN"; Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2011 com início apartir da data de sua assinatura. Valor do Contrato: valor mensal de R$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais), ficando o Processo no valor total de R$ 4.200,00

(Quatro mil e duzentos reais). CONTRATADA: JACQUELINE LISETE DE MACEDO BEZERRA, CPF: 046.941.134-10.
Cerro Corá/RN, 04 de outubro de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:44ED0785

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 063/2011 PROCESSO Nº 123/2011-PMCC/RN

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer jurídico elaborado no presente processo administrativo, torna publico que contratou por inexigibilidade de licitação, conforme determina o Art. 25, da Lei 8.666/93, Profissionais Técnicos Especializados, para cumprimento do objeto seguinte: "Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Assistência Social para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN"; Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2011 com início apartir da data de sua assinatura. Valor do Contrato: valor mensal de R$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais), ficando o Processo no valor total de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). CONTRATADA: FRANCISCA MÉRCIA DA SILVA, CPF: 027.471.604-67.
Cerro Corá/RN, 04 de outubro de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:B22FBB75

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 064/2011 PROCESSO Nº 124/2011-PMCC/RN

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer jurídico elaborado no presente processo administrativo, torna publico que contratou por inexigibilidade de licitação, conforme determina o Art. 25, da Lei 8.666/93, Profissionais Técnicos Especializados, para cumprimento do objeto seguinte: "Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Fisioterapeuta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN"; Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2011 com início apartir da data de sua assinatura. Valor do Contrato: valor mensal de R$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais), ficando o Processo no valor total de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). CONTRATADO: MILENO ALMEIDA OLIVEIRA JUNIOR, CPF: 052.020.634-74.

Cerro Corá/RN, 04 de outubro de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:998A7E12

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 065/2011 PROCESSO Nº 125/2011-PMCC/RN

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer jurídico elaborado no presente processo administrativo, torna publico que contratou por inexigibilidade de licitação, conforme determina o Art. 25, da Lei 8.666/93, Profissionais Técnicos Especializados, para cumprimento do objeto seguinte: "Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Psicologia à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN para atender as necessidades do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS"; Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2011 com início apartir da data de sua assinatura. Valor do Contrato: valor mensal de R$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais), ficando o Processo no valor total de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). CONTRATADA: ANDREZZA DE FIGUEIREDO SOUSA, CPF: 069.695.304-85.
Cerro Corá/RN, 04 de outubro de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:284D674A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 066/2011 PROCESSO Nº 126/2011-PMCC/RN

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer jurídico elaborado no presente processo administrativo, torna publico que contratou por inexigibilidade de licitação, conforme determina o Art. 25, da Lei 8.666/93, Profissionais Técnicos Especializados, para cumprimento do objeto seguinte: "Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Fisioterapeuta para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN"; Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2011 com início apartir da data de sua assinatura. Valor do Contrato: valor mensal de R$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais), ficando o Processo no valor total de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). CONTRATADA: BRUNA DANIELLE COELHO PEREIRA, CPF: 061.390.634-93.

Cerro Corá/RN, 04 de outubro de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:88403EE0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2011 PROCESSO PMCC/RN Nº 127/2011-PMCC

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de pessoa física, para prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, visando atender as necessidades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI do Sítio Novo, Zona Rural do município de Cerro Corá/RN. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2011 com início apartir da data de sua assinatura. Valor do Contrato: valor mensal de R$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais) ficando o Processo no valor total de R$ 1.635,00 (Mil seiscentos e trinta e cinco reais). Contratada: FRANCISCA FERNANDES PEREIRA, CPF: 806.901.224-20.

Cerro Corá/RN, 04 de outubro de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:FB5DB9DB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 067/2011 PROCESSO Nº 128/2011-PMCC/RN

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer jurídico elaborado no presente processo

administrativo, torna publico que contratou por inexigibilidade de licitação, conforme determina o Art. 25, da Lei 8.666/93, Profissionais Técnicos Especializados, para cumprimento do objeto seguinte: "Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Odontologia à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde"; Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2011 com início apartir da data de sua assinatura. . Valor do Contrato: valor mensal de R$ 1.156,00 (Mil cento e cinqüenta e seis reais), ficando o Processo no valor total de R$ 3.468,00 (Três mil quatrocentos e sessenta e oito reais). CONTRATADO: CICERO NARCÍSIO VIEIRA PETRONIO, CRO 3176, CPF: 830.926.924-20.

Cerro Corá/RN, 04 de outubro de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:7028AB81

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001
A Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa, torna público, que em virtude do não comparecimento de licitantes à sessão, da licitação do Edital em epígrafe, a mesma foi declarada deserta. Coronel João Pessoa/RN, 11 de outubro de 2011.

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:A8757683

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002
A Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa, torna público, que em virtude do não comparecimento de licitantes à sessão, da licitação do Edital em epígrafe, a mesma foi declarada deserta. Coronel João Pessoa/RN, 11 de outubro de 2011.

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:40451ED2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003
A Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa, torna público, que em virtude do não comparecimento de licitantes à sessão, da licitação do Edital em epígrafe, a mesma foi declarada deserta. Coronel João Pessoa/RN, 11 de outubro de 2011.

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:BD44C722

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004
A Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa, torna público, que em virtude do não comparecimento de licitantes à sessão, da licitação do Edital em epígrafe, a mesma foi declarada deserta. Coronel João Pessoa/RN, 11 de outubro de 2011.

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:6EB4BCB9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005
A Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa, torna público, que em virtude do não comparecimento de licitantes à sessão, da licitação do Edital em epígrafe, a mesma foi declarada deserta. Coronel João Pessoa/RN, 11 de outubro de 2011.

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:E6CBF299

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006
A Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa, torna público, que em virtude do não comparecimento de licitantes à sessão, da licitação do Edital em epígrafe, a mesma foi declarada deserta. Coronel João Pessoa/RN, 11 de outubro de 2011.

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:0D51D264

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007
A Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa, torna público, que em virtude do não comparecimento de licitantes à sessão, da licitação do Edital em epígrafe, a mesma foi declarada deserta. Coronel João Pessoa/RN, 11 de outubro de 2011.

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:03400C57

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CONVITE Nº 018/2011
RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do CONVITE nº. 018/2011, que teve como vencedora a empresa CONSTRUSER - Construção e Serviços de Terraplenagem LTDA, pelo valor total de R$ 143.716,07 (cento e quarenta e três mil e setecentos e dezesseis reais e sete centavos). Cel. João Pessoa/RN, 15.08.2011. Francisco Kennedy M. Matias, Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO
Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Francisco Alves da Costa, HOMOLOGA o processo licitatório nº 018/2011, conforme segue: Homologado para a empresa CONSTRUSER - Construção e Serviços de Terraplenagem LTDA, pelo menor preço global. Cel. João Pessoa/RN, 15.08.2011. Francisco Alves da Costa, Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa, representada pelo Sr. Francisco Alves da Costa.
Contratado: CONSTRUSER - Construção e Serviços de Terraplenagem LTDA, inscrita no CNPJ: 08.701.149/0001-00, representada pelo Sr. José Audisio de Morais, inscrito no CPF: 322.484.073-00.
Objeto: Serviços de Manutenção em Diversas Escolas Municipais.

Valor total do Contrato: R$ 143.716,07 (cento e quarenta e três mil e setecentos e dezesseis reais e sete centavos). BASE LEGAL: Lei 8.666/93 (CONVITE nº. 018/2011).
Vigência: o prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2011.
Unidade Orçamentária: 02.004, Projeto de Atividade 2.010 e 1.010, elemento de despesas 3390.3900.
Data do Contrato: 15 de agosto de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:9FB21D94

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CONVITE Nº 017/2011
RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do CONVITE nº. 017/2011, que teve como vencedora a empresa CONSTRUSER - Construção e Serviços de Terraplenagem LTDA, pelo valor total de R$ 93.869,28 (noventa e três mil e oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos). Cel. João Pessoa/RN, 14.07.2011. Francisco Kennedy M. Matias, Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO
Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Francisco Alves da Costa, HOMOLOGA o processo licitatório nº 017/2011, conforme segue: Homologado para a empresa GMD Construções e Serviços LTDA, pelo menor preço global. Cel. João Pessoa/RN, 15.07.2011. Francisco Alves da Costa, Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa, representada pelo Sr. Francisco Alves da Costa.
Contratado: GMD Construções e Serviço de Terraplenagem LTDA, inscrita no CNPJ: 04.122.318/0001-04, representada pelo Sr. Carlos Alberto Martins.
Objeto: Serviços de Urbanização dos Canteiros da Praça na Vila Caldeirão.
Valor total do Contrato: R$ 93.869,28 (noventa e três mil e oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 (CONVITE nº. 017/2011).
Vigência: o prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2011.
Unidade Orçamentária: 02.004, Projeto de Atividade 1020, elemento de despesas 3390.3900.
Data do Contrato: 18 de julho de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:AB6A02B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
DECRETO DO EXECUTIVO Nº 134/2011 – GP DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

"Decreta a Suspensão de Consignação no Município de Felipe Guerra-RN, com Servidores Municipais e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Felipe Guerra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado que a Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, através de seu gestor suspende todos os consignados a serem feito com os servidores da Rede Municipal com qualquer Agência Bancária.
Art. 2º - Os consignados a que se trata o artigo anterior está amparado no decreto nº 124/2010, onde determina a margem de desconto na folha do servidor, conforme o Parágrafo Único do art. 2º do decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data se sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, em 01 de novembro de 2011

BRAZ COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Miranda Ramalho
Código Identificador:4549DF80

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Ipueira-RN, pessoa jurídica de direito público, com endereço à Avenida Fundador Francisco Quinino, 148, Centro, Ipueira/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.094.7085-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Concessa Araújo Macedo, brasileira, casada, no uso de suas prerrogativas legais, vem realizar Chamada Pública para Contratação de Nutricionista, documentação para habilitação e Proposta até o dia **11 de novembro de 2011**, às **11 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Ipueira, no endereço supramencionado.

Ipueira-RN, 01 de novembro de 2011.

MARIA DE LOURDES LUCENA
Presidente da CPL

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:51F92442

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2011

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal - Ipueira-RN
CONTRATADO: ARMAZEM ZEZÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.090.078/0001-56 - valor: R$ 23.933,41 (vinte e três mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos) FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8666/93 e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 , Processo nº 030/2011 e Pregão Presencial n° 017/2011. **PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 24 de outubro de 2011 -** OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção.

Ipueira-RN, **24 de outubro** de 2011.

MARIA DE LOURDES LUCENA
Presidente da Cpl.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:9B0708D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
LEI MUNICIPAL Nº 433/2011 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE "JOAQUIM LUIZ DA SILVA" – QUINCAS-, A RUA PROJETADA

LEI MUNICIPAL Nº 433/2011, em 26 de outubro de 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de **"**JOAQUIM LUIZ DA SILVA**" –** QUINCAS**-,** a Rua Projetada 01 do Conjunto Habitacional "Dona Zulmira", no Bairro Jesus Menino, na cidade de Lagoa Nova.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo proposição preliminar de iniciativa do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de **"JOAQUIM LUIZ DA SILVA" – QUINCAS-,** a Rua Projetada 01 do Conjunto Habitacional "Dona Zulmira", no Bairro Jesus Menino, na cidade de Lagoa Nova.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova-RN, em 26 de outubro de 2011.

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:62BD95B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
LEI MUNICIPAL Nº 434/2011 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE "JOAQUIM GOMES PEREIRA – JOAQUIM DO Ó, RUA PROJETADA

LEI MUNICIPAL Nº 434/2011, em 26 de outubro de 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de **"**JOAQUIM GOMES PEREIRA **–** JOAQUIM DO Ó**,** a Rua Projetada 02 do Conjunto Habitacional "Dona Zulmira", no Bairro Jesus Menino, na cidade de Lagoa Nova.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo proposição preliminar de iniciativa do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de **"JOAQUIM GOMES PEREIRA – JOAQUIM DO Ó -,** a Rua Projetada 02 do Conjunto Habitacional "Dona Zulmira", no Bairro Jesus Menino, na cidade de Lagoa Nova.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova-RN, em 26 de outubro de 2011.

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:0046165E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
LEI MUNICIPAL Nº 435/2011 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE "MANOEL ZACARIAS DA SILVA" – ZACARIAS -, RUA PROJETADA

LEI MUNICIPAL Nº 435/2011, em 26 de outubro de 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de **"**MANOEL ZACARIAS DA SILVA" – ZACARIAS **-,** a Rua Projetada do setor 04, Setor 031 do Bairro Bernardino de Sena, na cidade de Lagoa Nova.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo proposição preliminar de iniciativa do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de **"MANOEL ZACARIAS DA SILVA – ZACARIAS-,** a Rua Projetada do Setor 04, Quadra 031 do Bairro Bernardino de Sena, na cidade de Lagoa Nova.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova-RN, em 26 de outubro de 2011.

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:BA131163

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
LEI MUNICIPAL Nº 436/2011 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA A DOAR PARA A IGREJA PRESBITERIANA, UM LOTE DE TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

LEI MUNICIPAL Nº 436/2011, em 1º de novembro de 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA A DOAR PARA A IGREJA PRESBITERIANA, UM LOTE DE TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e, ainda, atendendo solicitação da parte interessada,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Lagoa Nova, autorizado a doar para a IGREJA PRESBITERIANA, um lote de terreno pertencente ao patrimônio público municipal medindo 10 (dez) metros de frente e fundos por 20 (vinte) metros de comprimento, perfazendo a área superficial de 200 m2 (duzentos metros quadrados, situado à Rua João Lopes Galvão, Bairro Jesus Menino, na cidade de Lagoa Nova –RN.

Art. 2º - O lote de terreno doado por esta Lei, será desmembrado da área de terreno que foi autorizada para a construção de unidades habitacionais através do "Programa Minha Casa Minha Vida" conforme Lei Municipal nº 426, de 12/05/2011, constante da escritura pública registrada no livro 2-A,fls. 392, sob nº R-1-392, datado de 08/05/2000 no Cartório Único de Lagoa Nova.

Art. 3º - O lote de terreno doado de que trata esta Lei será destinado para a construção de um Templo, sendo estabelecido o prazo máximo de 2 (dois) anos para que o donatário possa construir a benfeitora pleiteada, sob pena de reversão do referido terreno para o patrimônio público municipal.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova-RN, em 1º de novembro de 2011.

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:C2D74EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
LEI MUNICIPAL Nº 437/2011 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA A ALIENAR POR PERMUTA, BEM IMÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 437/2011, em 1º de novembro de 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA A ALIENAR POR PERMUTA, BEM IMÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, notadamente as contidas no Artigo 13, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e Artigo 17, Inciso I, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar por permuta, o bem imóvel pertencente ao patrimônio público municipal medindo 95 (noventa e cinco) metros de frente e fundos por 105 (cento e cinco) metros de comprimento nas laterais direita e esquerda, perfazendo a área superficial de 9.975 m2 (nove mil novecentos e setenta e cinco metros quadrados), situado na confluência da Rua João Machado Guimarães (lado Norte), Rua Maria de Lourdes da Silva (lado Sul); Rua Francisco Coutinho (lado Leste) e Rua Vereador Vicente Alves (lado Oeste), na cidade de Lagoa Nova –RN, onde atualmente está edificado o campo de futebol denominado "Francisco Jerônimo de Medeiros", popularmente conhecido como "O Chicozão", cujo terreno passa a integrar o patrimônio da Associação Desportiva e Cultural Palmeiras de Lagoa Nova destinado exclusivamente para utilização como "campo/estádio de futebol".
Art. 2º - A permutação de que trata esta Lei, é feita com área de terreno de titularidade da Associação Desportiva e Cultural Palmeiras de Lagoa Nova, entidade associativa inscrita desde o dia 18/07/2006 no CNPJ sob nº 08.259.253/0001-96, que fica situado na confluência das Ruas Manoel Luiz de Maria e Nozinho Felipe, com a área superficial de 11.475 m2 (onze mil quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados) e onde atualmente está edificado o Cemitério Público Municipal São Francisco, cujo terreno que foi adquirido pela entidade associativa em 05/11/1987 através de doação do Sr. Francisco Jerônimo de Medeiros, passa a integrar o patrimônio público municipal destinado exclusivamente para utilização como "cemitério público".
Art. 3º - Os imóveis descritos e caracterizados nos Artigos 1º e 2º desta Lei, passam respectivamente para as titularidades da Associação Desportiva e Cultural Palmeiras de Lagoa Nova e para o Patrimônio Público Municipal de Lagoa Nova.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova -RN, em 1º de novembro de 2011.

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:2E904E3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 05/2011 EXTRATO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN
Contratado: Construtora Potiguar Ltda -CNPJ: 03.372.474/0001-52
Objeto: Serviço de Conclusão da Obra do Estádio de Futebol, localizado
à Rua João Rabelo Torres, neste município.Valor: R$ 430.450,28 (quatrocentos
e trinta mil quatrocentos e cinqüenta reais e vinte e oito centavos). Prazo p/execução:
180 (cento oitenta) dias. Recurso: Ministério do Esporte e Lazer na Cidade e OGM no
Elemento de despesas: 44.90.51- Obras e Instalações. Fundamento.
Legal: Art.22, II e Art.23, "b", ambos da Lei Federal n.8.666/93.

Parazinho/RN, 01 .11.2011.

GENIVAL DE MELO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:22D50832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 05/2011 DISTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN
Contratado: LS Construções Ltda -CNPJ: 07.698.633/0001-64
Objeto: Serviço de Conclusão da Obra do Estádio de Futebol, localizado
á Rua João Rabelo Torres, neste município.
Legal: Art.79, II da Lei Federal n.8.666/93.

Parazinho/RN, 01.11.2011.

GENIVAL DE MELO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:0D732769

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: **COMERCIAL APOLO LTDA EPP.**
OBJETO: A aquisição de equipamentos de eletroeletrônicos, som, liquidificador industrial e câmara de refrigeração**,** para supri as necessidades de todas as Secretárias que compõe a máquina Pública do Município de Santana do Matos..
VALOR GLOBAL: R$ 96.215,34 (noventa e seis mil duzentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).
BASE LEGAL: Lei N° 10.520 - Pregão Presencial 011/2011.
DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2011.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:7F295AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial N.º 011/2011
OBJETO: Aquisição de equipamentos de eletroeletrônicos, som, liquidificador industrial e câmara de refrigeração**, para supri as necessidades de todas as secretarias que compõe a máquina Pública do Município de Santana do Matos.**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público aos que interessar que esta convocando o licitante vencedor do processo licitatório supracitado, a empresa **COMERCIAL APOLO LTDA EPP** para firmar acordo contratual com esta **PREFEITURA** na sala de Licitação na Prefeitura Municipal de Santana do Matos.
Santana do Matos (RN) 21 de Outubro de 2011

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:A179D49E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HABILITAÇÃO PP 12

OBJETO: Aquisição de material e equipamentos odontológicos e hospitalares, para supri as necessidades do hospital Dr. Clóvis Avelino e rede de postos de saúde componente da secretaria municipal de saúde que compõe a máquina pública do município de Santana do Matos.

A Pregoeiro(a) do Município de Santana do Matos, no uso de suas atribuições, torna público que chegou a seguinte resultado classificatório, **CRM COMERCIAL LTDA ME** para o anexo I nos itens 06, 07, 15, 24 e 25 totalizando um valor global de R$ 2.302,20 (dois mil trezentos e dois reais e vinte centavos), para o anexo II nos itens 03, 06, 09, 10, 11, 21 e 23 totalizando um valor global de R$ 17.658,00 (dezessete mil seiscentos e cinqüenta e oito reais) perfazendo um monte de R$ 19.960,20 (dezenove mil novecentos e sessenta reais e vinte centavos); **DENTALMEDICA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA** para o anexo I nos itens 01, 02, 12, 16 e 26 totalizando um valor global de R$ 426,65 (quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), para o anexo II nos itens 07, 13, 14, 24 e 25 totalizando um valor global de R$ 3.312,60 (três mil trezentos e doze reais e sessenta centavos) perfazendo um montante de R$ 3.739,25 (três mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos); **JOSÉ NERGINO SOBREIRA** para o anexo I no item 31 totalizando um valor global de R$ 141,60 (cento e quarenta e um sessenta centavos) para o anexo II nos itens 05, 08, 16, 26 e 28 totalizando um valor global de R$ 14.934,00 (quatorze mil novecentos e trinta e quatro reais) perfazendo um montante de R$ 15.075,60 (quinze mil setenta e cinco reais e sessenta centavos); **GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICO LTDA** para o anexo II nos itens 04 e 15 perfazendo um montante de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais); **SAÚDE DOCTOR COMERCIO LTDA** para o anexo II no item 12 perfazendo um montante de R$ 7.899,00 (sete mil oitocentos e noventa e nove reais) e a empresa**, RDF DISTTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** para o anexo I nos itens 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 totalizando um valor global de R$ 6.010,21 (seis mil dez reais e vinte e um centavos), para o anexo II nos itens 1, 2, 17, 19, 20, 22 e 27 totalizando um valor global de R$ 37.570,00 (trinta e sete mil quinhentos e setenta reais) perfazendo um montante de R$ 43.580,21 (quarenta e três mil quinhentos e oitenta reais e vinte e um centavos), que fique registrado em ata que a empresa **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA** pediu desistência do item 31 do anexo I, ficando assim classificada, a segunda colocada a empresa **JOSÉ NERGINO SOBREIRA** com o valor de R$ 23,60 (vinte e três reais e sessenta centavos) para o item em questão. Seguiu-se a abertura do envelope de documentos de habilitação das empresas de menor preço, cujo conteúdo, após devidamente analisado e rubricado pelos participantes, foram declaradas **HABILITADAS** e **VENCEDORAS**, as empresas acima citadas. Tudo especificado no mapa de apuração incerta aos autos.

Santana do Matos(RN), 19 de Outubro de 2011.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:17BA6478

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Fica sem efeito a publicação realizada em 01.11.2011 (reaprazamento P.P. 026/2011) ficando o ato revogado por erro material. **(ref. ao código identificador:** 80710E1F**)**

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:53E78BAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE N° 12/2011 – PROCESSO Nº 021/2011.
Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN comunica a Homologação e Adjudicação, da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento do CONVITE DE Nº 12/2011, à **F & A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -CNPJ 04.769.437/0001-45,** com o valor global de **R$ 34.361,23(Trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos)**, referente a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de Obra nos serviços de reforma e ampliação da lavanderia do Hospital Municipal, na área urbana desta cidade de Severiano Melo, conforme consta em Planilhas com os quantitativos e preços em anexo(Planilha de preços básico), para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada. Severiano Melo RN, 19 de outubro de 2011.

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS.

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:8FD65DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE N° 12/2011 – PROCESSO Nº 021/2011.
CONTRATANTE: PREF. MUN. DE SEVERIANO MELO/RN,CNPJ nº: 08.358.046/0001-99.CONTRATADA: **F & A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -CNPJ 04.769.437/0001-45**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de Obra nos serviços de reforma e ampliação da lavanderia do Hospital Municipal, na área urbana desta cidade de Severiano Melo, conforme consta em Planilhas com os quantitativos e preços em anexo(Planilha de preços básico). LEGALIDADE: Leis Federais n°s. 8.666/93. VALOR GLOBAL: **R$ 34.361,23(Trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos)**. DOTAÇÃO: Orç.: Unid. Orç.: 02.008 – Sec. Mun. de Saúde - Ele. De Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Fonte: 100/108, receita orçada conforme Lei nº 408/2010, de 20 de 12 de 2010. VIGENCIA: 31/12/2011.

Severiano Melo RN, 20 de outubro de 2011.

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS.

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:C4DDAFE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA ARP 022/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios / cesta básica, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social. Empresa: A. P. DE MEDEIROS - EPP**.** Endereço: R. Dona Izabel de Brito Lima, 973, Igapó, Natal/RN, CNPJ: 70.155.130/0001-89.

Item	DESCRIÇAO	UND	QUANT	PREÇO (R$)
01	Cesta básica, composta de: 02 kg de açúcar cristal O2 kg de arroz branco 01 pct biscoito cream crack – 400 grs 01 pct café moído e torrado – 250 grs 01 kg farinha de mandioca 02 kg feijão carioquinha 02 pct flocos de milho – 500 grs 01 pct macarrão – 500 grs 01 lt óleo de soja, 900 ml 01 lata sardinha, 250g. 01 kg sal refinado 02 pct leite em pó integral 0 200 grs	Und	300	32,50

Tibau do Sul/RN, 31 de outubro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DA SILVA
Secretária Municipal de Ação Social.

A. P. DE MEDEIROS - EPP
Contratada.

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:B590C505

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011

Objeto: – Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios / cesta básica, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social. O prefeito do Município de Tibau do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, homologa a licitação em favor da empresa **A. P. DE MEDEIROS - EPP, CNPJ 70.155.130/0001-89**. Tibau do Sul/RN, 25 de outubro de 2011.

EDMILSON INACIO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:CE021983

